

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 26/06/2025
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 14:00

Tipo de Proposição:

- (X) Emenda 12 ao PL 106/2025 () Projeto de Resolução
- () Emenda nº () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PL nº () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- (X) Legislação, Justiça e Redação
- (X) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- (x) Constitucional () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE



Elias Moreira Júnior
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 26/06/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

EC

Ednilson Emerique Caldeira
PRESIDENTE

EJ

Elias Moreira Júnior
VICE-PRESIDENTE

João Francisco Bastos

João Francisco Bastos
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER à emenda Modificativa nº 12 ao PL 106/2025

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Michael Simon Carvalho Silva – Professor Maicon Saimon, vem a exame destas Comissões a emenda Modificativa nº 12 ao Projeto de Lei 106/2025.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada por **Vereador** ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada”.

Dentre as propostas de modificação de um projeto em tramitação as emendas podem ter escopos diversos. Elas podem buscar a modificação, a supressão, a substituição, ou o acréscimo.

Neste diapasão a proposição em análise trata-se de EMENDA classificada como MODIFICATIVA.

A emenda apresentada propõe:

FC

EC

Ola

EJ

Bruno



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda nº 12 ao PL 106/2025

“Dê-se a seguinte redação ao inciso II do § 7º do art. 24 do Projeto de Lei nº 106/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de 2026”

“Art. 24. (...)

“§7º (...)

II – cópiadocontratodecomodatodoimóvel,comprazodevigênciaigualou superior a 05(cinco) anos, contados da data da aprovação da emenda;

Considerando-se que o princípio da legalidade se aplica à Administração Pública, que somente poderá agir dentro dos limites da lei e dos princípios constitucionais, a proposição apresentada pelo Vereador atende aos dispositivos Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, além de atender aos princípios da conveniência e oportunidade em atendimento ao interesse público.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão manifesta-se pela LEGALIDADE da matéria em análise, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de junho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Emenda nº 12ao PL 106/2025

Elias Moreira Júnior
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ednilson Emerique Caldeira
PRESIDENTE

Elias Moreira Júnior
VICE-PRESIDENTE

João Francisco Bastos
Relator

Página de assinaturas

Nivaldo Antonio da Silva

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

João Francisco Bastos

Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário

Ednilson C

Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário

Fernando C

Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

Elias J

Elias Junior
085.372.346-05
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 26 jun 2025
14:47:10 |  | Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 26 jun 2025
15:19:04 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil |
| 26 jun 2025
15:19:20 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil |
| 26 jun 2025
15:33:05 |  | Elias Moreira Junior (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |



- 26 jun 2025**
15:32:30  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:24:05  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:24:08  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:23:09  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.168 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:23:15  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.168 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
16:04:00  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

